

Aprouada em 2.<sup>a</sup> Sessao da C.M. aos 25 nov. 54.

O Prefeito Municipal de Chauvats, faz saber que:

A Camara Municipal de Chauvats, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.<sup>o</sup> - Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar contrato com a Diretoria de Obras Publicas da Secretaria da Viaçao e Obras Publicas para as obras de pequenos reparos e reformas no prédio da Cadua e Delegacia deste Municipio, até o valor de Rs 16.200,00 (desesseis mil e duzentos cruzeiros).

Artigo 2.<sup>o</sup> - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Chauvats, 26 Novembro 1954.

*João Luiz de Fátima*

- Prefeito Municipal

*Ricardo*

- Secretário-Intendente

---

Lei no 145/54

(bancada abono de natal aos funcionarios e operarios municipais, que estejam em exercicio há mais de 90 (noventa) dias).

O Prefeito Municipal de Chauvats faz saber que:

A Camara Municipal de Chauvats decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

exercício um Abono de Natal aos funcionários e operários municipais e da Câmara Municipal, que estejam em exercício de suas funções, há mais de tres meses, (noventa) 90 dias, quer os do quadro efetivo bem como os contratados.

§ Único - Os funcionários aposentados terão direito ao abono.

Artigo 2º - O abono instituído no artigo acima será correspondente a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Artigo 3º - Para ocorrer a despesa, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito Especial de Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros).

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no corrente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarapés, 26 Novembro 1954

*Antonio José Filho* - Prefeito Municipal  
*Bedeuillo* - Secretário-Chefe

Lei nº 146/54

(Abre crédito suplementar para construção de sarjetas no Distrito de Cavitar)

Approvada em 2º Disc. pela C.M. em 5 nov. 1954.